

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO Nº: 201934529124; OBJETO: Pagamento, via indenização, referente a prestação de serviços de serviços – NOTA FISCAL nº 6862. **BENEFICIÁRIO: CONSTRUTORA SOLARES LTDA – EPP – CNPJ: 02.773.312/0001- 63; VALOR: R\$ 37.796,56** (trinta e sete mil e setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos); **RECURSOS: 27.122.0002.2916; NATUREZA: 3.3.90.93; FONTE: 10010000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 10, § 7º da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN. Parnamirim/RN, 10 de dezembro de 2021.**

**RODRIGO ALBUQUERQUE CRUZ**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**SEMOP**  
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

**AVISOS****AVISO DE LICITAÇÃO Nº 005/2021  
CONCORRÊNCIA**

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, torna público que realizará no dia **14 de janeiro de 2022, às 09:00 horas**, licitação que objetiva a Contratação de **EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA DUPLICAÇÃO DA RODOVIA RN-313, INTERLIGANDO A BR-101 À INTERSEÇÃO COM A AVENIDA DE ACESSO À COOPHAB – PARNAMIRIM/RN**. O Edital, com seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura de Parnamirim/RN, opção “Portal de Transparência”, no endereço <https://parnamirim.rn.gov.br/listagemPregaoLicitacaoObras> podendo ser adquirido a partir do dia **14 de dezembro de 2021**. Informações através do e-mail: [cplobras@parnamirim.rn.gov.br](mailto:cplobras@parnamirim.rn.gov.br) ou [cplobrasparnamirim@gmail.com](mailto:cplobrasparnamirim@gmail.com).

Parnamirim/RN, 10 de dezembro de 2021.

**Silvia Talitha Fernandes Araújo**  
Presidente da CPL/SEMOP

**LICITAÇÃO Nº 002/2020  
CONCORRÊNCIA**

**OBJETO: EXECUÇÃO DA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO DA BACIA II DA AVENIDA GANDHI NO BAIRRO DE NOVA PARNAMIRIM, MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.**

**A V I S O**

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação – SEMOP, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS “PROPOSTAS”**, referente a licitação acima especificada., visando à contratação de empresa especializada para execução dos serviços supramencionados, que teve como vencedora a empresa **CONSTEM CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ Nº06.927.666/0001-76**. Abre-se assim, o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar a publicação desta publicação, conforme o art. 109 da Lei 8.666/93. Informações ou esclarecimentos podem ser realizados

através do e-mail: [cplobras@parnamirim.rn.gov.br](mailto:cplobras@parnamirim.rn.gov.br) ou [cplobrasparnamirim@gmail.com](mailto:cplobrasparnamirim@gmail.com), no horário das 08:00 às 14:00 horas.

Parnamirim/RN, 10 de dezembro de 2021.

**Silvia Talitha Fernandes Araújo**  
Presidente da CPL/SEMOP

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, torna público o recebimento dos **RECURSOS ADMINISTRATIVOS**, referente a licitação concorrência 001/2021, e abre o prazo para as empresas participantes do certame, apresentarem as **CONTRARRAÇÕES AOS RECURSOS**, nos termos do artigo 109, inciso I da Lei nº 8.666/93. Informamos que os recursos encontram-se disponíveis no portal da transparência do município na aba <https://parnamirim.rn.gov.br/menuPregaoLicitacao.jsp>. Informações através do e-mail: [cplobras@parnamirim.rn.gov.br](mailto:cplobras@parnamirim.rn.gov.br) ou [cplobrasparnamirim@gmail.com](mailto:cplobrasparnamirim@gmail.com).

Parnamirim, 09 de Dezembro de 2021.

**Silvia Talitha Fernandes Araújo**  
Presidente CPL/SEMOP

**SEARCH**  
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 909/2021 – SEARCH, de 06 de dezembro de 2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim – Lei nº 140/69, assim como, no art. 36, §1º do Decreto Municipal nº 6.564/21, e demais normas regentes, aqui utilizadas como legislação subsidiária, e;

**Considerando** a instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 20202322536, por meio da Portaria n.º 619/2020, de 14 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de Parnamirim – DOM 3167, em 16 de outubro de 2020;

**Considerando** a designação dos servidores da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 1730/2021, de 23 de agosto de 2021, publicadas no Diário Oficial do Município de Parnamirim – DOM 3413, em 24 de agosto de 2021, para apuração das denúncias e a responsabilidade de servidora por possíveis infrações praticadas no exercício de suas atribuições;

**Considerando** o Memorando nº 237/2021 de 06 de dezembro de 2021, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicitou a prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar n.º 20202322536, para conclusão dos trabalhos;

**RESOLVE:**